

# A Profissão Militar

## Um modelo à procura de sustentação

*Nuno Mira Vaz*

*Coronel (Res.), Instituto da Defesa Nacional*

Podem considerar-se dois tempos na caminhada das Forças Armadas rumo à profissionalização: um lento, outro acelerado.

O início do primeiro período é tradicionalmente remetido para um gesto carregado de simbolismo: a atribuição, por Roma, dum soldo aos legionários destacados para os confins do Império. Recordam-se a seguir as companhias francas de origem suíça, comandadas por *condottieri* italianos, que se incorporavam nas formações militares da Idade Média. Na mesma linha são lembradas as “companhias de aventureiros” que, nos séculos XIV e XV, serviram, sem grandes preocupações de fidelidade e também com sucesso limitado, um grande número de senhores um pouco por toda a Europa.

Todavia, o primeiro grande marco evocado é a criação, no século XVII, do exército nacional de Maurício de Orange, que muitos especialistas consideram o primeiro esboço da Instituição Militar, dotado que estava duma organização minimamente consistente. Jacques Van Doorn aponta-lhe mesmo o mérito de ter precedido, em trezentos anos, a proposta de Taylor para a decomposição do trabalho humano na actividade industrial. Mas o que porventura há de mais interessante nesta criação é o facto de ela dimanar duma sociedade de burgueses calvinistas, que queria investir na força armada apenas o estritamente necessário à defesa dos seus interesses. A decisão, inédita, de proporcionar aos soldados um emprego anual com pagamento regular, estava longe de constituir um acto de benemerência: muito pelo contrário, destinava-se a permitir que os intervalos entre as campanhas militares fossem aproveitados para treinar intensamente. As consequências não podiam ser mais avassaladoras para a imagem social duma Instituição que se construía em torno de sentimentos de honra e de fidelidade ao príncipe e que, de repente, se via contratada por um colectivo de comerciantes.

A publicação, em 1808, por Frederico II da Prússia, do édito que abre a todas as classes sociais a possibilidade de aceder ao oficialato, constitui outro marco essencial: *“O único título para uma comissão de oficiais será, em tempo de paz, educação e conhecimentos profissionais; em tempo de guerra, pronunciada coragem e capacidade de percepção das situações. De toda a nação doravante, todos os indivíduos que possuam estas qualidades são elegíveis para os mais altos postos militares. Toda a preferência de classe até agora existente na instituição militar é abolida e qualquer homem, sem atender às suas origens, tem iguais direitos e iguais deveres”*. Esta mudança concretiza a transformação do antigo oficial, basicamente um cavaleiro “generalista”, num profis-

sional especializado na administração da violência armada. Na mesma Prússia, em 1875, é decretada a organização dum Estado-Maior, servido por um núcleo de oficiais com conhecimentos especializados que encarnam, pela primeira vez, o perfil do verdadeiro oficial profissional. No final do século XIX, o processo de industrialização vai impulsionar um grande salto qualitativo nos armamentos e este salto vai por sua vez revolucionar toda a arte da guerra, provocar a complexização dos exércitos e colocar, por fim, a necessidade de operadores com aptidões técnicas e científicas mais elevadas. É por influência dessa pulsão que se criam, por toda a Europa, Academias e Escolas destinadas a preparar os militares para as especificidades da profissão.

Na transição para o século XX, as Forças Armadas dos países europeus estavam prestes a representar a *Nação em armas* numa escala até aí inimaginável. Os caminhos de ferro e os novos meios de comunicação, entre outras inovações tecnológicas, iam permitir deslocar com oportunidade, de e para o campo de batalha, efectivos humanos e meios materiais numa escala sem precedentes. Por curiosa coincidência, o desempenho operacional dos conscritos nos combates então travados foi de tal forma notável, que deu origem a uma certa mitificação da conscrição e à proclamação – que mais tarde se veio a revelar apressada –, pela esquerda liberal, de que “os exércitos profissionais não só eram politicamente perigosos enquanto força armada, como eram também desnecessários e ineficazes”. Mas no decurso da I G.G., quando este modelo atingiu a sua máxima expressão, a confiança nos exércitos de conscrição começou finalmente a declinar: confrontados com hecatombes de dimensão insuportável nos teatros de operações, pressionados pelos avanços tecnológicos dos armamentos, convencidos por fim de que a gestão operacional dos exércitos requeria conhecimentos cada vez mais especializados, os responsáveis políticos e militares foram forçados a concluir que, em tais contextos, os conscritos em serviço militar de curta duração se tornavam praticamente imprestáveis.

O segundo tempo – o acelerado – inicia-se nos anos 60 do século XX, quando os países de cultura anglo-saxónica começam a optar pela profissionalização das Forças Armadas. No final da década de 80, já a Grã-Bretanha, os EUA, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia tinham abandonado o serviço militar obrigatório. Quanto à Bélgica, aboliu a conscrição em 1994, e a Holanda em Fevereiro de 1996. Em França foram apresentadas, em 1996, as grandes linhas de orientação para a passagem

das Forças Armadas a um modelo profissional. Em Espanha foi anunciada, no mesmo ano, a substituição, até ao ano 2002, da *Mili* pelo exército profissional. Na Alemanha, onde a lembrança do passado nazi tem servido de fundamento para a manutenção da conscrição, as pressões para a sua abolição tornaram-se tão fortes que, em 1999, uma comissão nomeada pelo Governo acabou por recomendar uma redução dos efectivos para 320.000, dos quais 80.000 civis e 30.000 conscritos, ficando subentendido que os restantes 210.000 vão ser os primeiros profissionais das Forças Armadas alemãs. Em Portugal, por fim, está consumada a desconstitucionalização do serviço militar obrigatório, encontrando-se em pleno curso o processo de implementação das Forças Armadas profissionalizadas.

São quatro os fenómenos associados à aceleração do processo de profissionalização.

Em primeiro lugar, o sucesso das lutas anticolonialistas, no decurso das quais ficou demonstrada a aptidão da guerra revolucionária como instrumento de combate contra as forças convencionais das potências europeias. O primeiro dos países “ocidentais” a tirar consequências desta constatação, foram os EUA. No início dos anos 70 do século XX, numa altura em que já se extinguiu o eco das aventuras colonialistas da Inglaterra e da França e só Portugal perseverava ainda no sonho africano, militares, políticos, sociólogos e estrategos, todos queriam perceber como fora possível a derrota, no Vietname, do exército mais poderoso do mundo, às mãos duma mão cheia de combatentes descalços. Acabaram por se aperceber, entre outras razões, da inadequação dos conscritos às regras dum novo jogo, onde o poder militar aparecia remetido a um papel secundário. Junte-se a isso a crescente exigência das habilitações técnicas requeridas pelas novas funções militares e a natureza do mercado de trabalho da altura, muito competitivo e em recessão, e percebe-se porque é que a classe política americana se convenceu de que as Forças Armadas poderiam vir a constituir uma profissão semelhante a qualquer outra.

É contra este pano de fundo, rapidamente generalizado a todo o Ocidente, que se vai revelar, e afirmar como um dos elementos fundamentais da decisão política, o segundo aspecto: a esperança de que a profissionalização calasse os protestos dos jovens contra a prestação do serviço militar obrigatório. Na generalidade dos países da região euroatlântica, a falta de suporte das opiniões públicas à conscrição constituiu um elemento decisivo na opção por Forças Armadas profissionalizadas.

A falta dum inimigo credível é o terceiro fenómeno. Sem Pacto de Varsóvia, não fazia sentido prolongar a prontidão dos dispositivos e dos arsenais que se tinham vigiado reciprocamente, durante anos, através dos arames farpados da cortina de ferro.

As guerras das Malvinas e do Golfo, por fim, vieram proclamar de forma peremptória a superioridade dos aparelhos profissionais. A contundente vitória dos profissionais britânicos sobre os conscritos argentinos – muito superiores em número – na Guerra das Malvinas, em 1982, já fizera vacilar as convicções dos adeptos das Forças Armadas de conscrição. Mas foi a Guerra do Golfo, em 1991, que acabou com as dúvidas que ainda subsistiam. Comparem-se os casos francês e britânico: “as Forças Armadas profissionais britânicas, com efectivos bem menos numerosos que as francesas, mobilizaram para a Operação *Tempestade no Deserto* três vezes mais combatentes do que os incorporados na Divisão Daguet, a qual ainda por cima experimentou sérias dificuldades para ser constituída”<sup>1</sup>. A partir daqui, responsáveis políticos, chefes militares e opinião pública, embora não necessariamente pelas mesmas razões, convergiram num único veredicto: a guerra é assunto para profissionais.

Por profissão deve entender-se uma ocupação que requer treino avançado num domínio específico, estruturada de molde a que os interesses do profissional sejam tanto mais facilmente alcançados quanto melhor ele servir os clientes. Este profissionalismo deve utilizar critérios objectivos de avaliação, de tal forma que a confiança do cliente na habilidade do profissional, neutra do ponto de vista afectivo, resulte da qualidade do desempenho, de acordo com os requisitos desenvolvidos e com os princípios aceites pelo conjunto dos profissionais.

A caracterização da profissão militar começou a ser feita nos anos 50 e 60 do século XX, no contexto da discussão pública que Huntington e Janowitz mantiveram a respeito dos modelos *institucional* e *ocupacional* de Forças Armadas. Embora o tema central dessa disputa não fosse a profissionalização, a argumentação acerca da melhor forma de garantir o controlo civil das Forças Armadas e de reforçar a ligação entre elas e a sociedade, proporcionou uma oportunidade para se abordar de forma séria a temática do militar profissional. Huntington era um politólogo, mais interessado em desvendar os mecanismos do controlo civil dos militares do que nas

---

1 AUVRAY, Michel, *L'Âge des Casernes – Histoire et Mythes du Service Militaire*, Paris, Éditions de l'Aube, 1998, pp. 235-236.

condições do exercício da profissão militar. O que não significa menos atenção à problemática: em *The Soldier and the State*, publicado nos anos 50, já ele sustentava que o Corpo de Oficiais era um corpo profissional, que o oficial militar era um profissional e que era o profissionalismo que distinguia o militar de então dos guerreiros de antigamente<sup>2</sup>.

Se Samuel Huntington foi quem primeiro considerou a actividade do corpo de oficiais como uma profissão, Morris Janowitz foi quem apresentou os melhores argumentos em favor dessa aceção. Embora coincidisse no essencial – ambos afirmam, por exemplo, que o militar profissional é um produto típico dos regimes políticos democráticos, nos quais o poder político é atribuído através de votação universal, directa e secreta, e onde portanto a autoridade do Governo sobre os militares fica automaticamente legitimada –, divergiam claramente no que respeita aos contornos dos modelos de relacionamento civil-militar. Enquanto Huntington preconizava um *profissionalismo integral* ou *institucional*, no qual os militares abdicariam da suas convicções políticas para se vincularem apenas ao cumprimento das missões, sem se preocuparem com as consequências políticas dos seus actos – um ponto de vista que sugere diferenciação entre os valores civis e militares e que defende o isolamento das Forças Armadas como forma de garantir o seu controlo pelo poder político –, Janowitz defendia o *militarismo pragmático* ou *funcionalista*, como o mais favorável ao correcto relacionamento civil-militar. Para o sociólogo, as Forças Armadas podiam e deviam estar integradas na sociedade, porque só assim se assegurava o seu efectivo controlo pelo poder político.

A estas duas perspectivas contrapõe Moskos o modelo *pluralista* ou *ocupacional/convergente* ou ainda *institucional/ocupacional*, de algum modo a síntese entre o pragmatismo de Janowitz e o integralismo de Huntington, e segundo o qual a profissão militar, em consequência de os valores do mercado se terem parcialmente sobreposto aos valores institucionais, foi avocando progressivamente um carácter mais ocupacional, que integra elementos dos dois modelos anteriores.

---

2 “A quase totalidade dos estudos sociológicos sobre os militares profissionais e as suas relações com a sociedade considera como paradigma do militar profissional apenas o oficial dos quadros permanentes. Esse ponto de vista tende a perpetuar-se, mas à medida que os anos passam torna-se cada vez mais inadequado, pois na verdade os sargentos do Q.P. têm hoje uma estrutura de carreira muito semelhante – ainda que noutra escala – à dos oficiais”. (cit. CARRILHO, Maria, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no séc. XX*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1985, p. 47)

A existência de divergências não impediu o estabelecimento de consensos no que respeita a duas questões essenciais. Em primeiro lugar, a profissão militar tem sido generalizadamente entendida, no Ocidente, como vocação, dever e realização terrena, um conceito que se encontra muito ligado à cultura protestante; o processo de construção do profissionalismo militar consolida-se primeiro, e torna-se também mais nítido, nas comunidades predominantemente protestantes, onde se enfatizam os princípios do dever, da disciplina e do auto-sacrifício: a Holanda, a Inglaterra sob Cromwell, a Suécia e a Prússia. Em segundo lugar, conforme acentua Maria Carrilho, as aproximações conceptuais à profissão militar são, no essencial, semelhantes às indicadas para as profissões civis. A *capacidade pericial* traduz a aptidão e os conhecimentos especializados num domínio específico da actividade humana e envolve a organização, o equipamento e o treino das forças, o planeamento das suas actividades e a direcção das operações de combate. A *responsabilidade* tem a ver com o desempenho dum serviço público; e, porque se trata duma actividade de primordial relevância para toda a comunidade nacional, a profissão militar é monopolizada pelo Estado, que age em nome do verdadeiro cliente: a sociedade no seu todo. Esta especificidade traz implícito um distanciamento em relação às outras profissões, pois é o próprio “cliente” que promove, e em certo sentido impõe, o processo e as modalidades da profissionalização. O *espírito de corpo* concretiza-se na convicção de que os membros da profissão integram um grupo à parte e partilham um sentimento orgânico de unidade. E a *aptidão técnica* refere-se a uma característica exclusiva dos militares, ligada ao exercício do comando – a gestão da violência armada –, que não é partilhada por outros grupos profissionais e que requer qualificações especializadas.

Alguns autores consideram que a profissão militar não possui todas as características duma verdadeira profissão e classificam-na, por isso, como “semi-profissão”, “sub-profissão” ou “ocupação”. Outros entendem, em contrapartida, que as Forças Armadas revelam algumas das características típicas das organizações burocráticas, e sugerem que se está perante uma “profissão pública burocratizada”. Como assinalam Coates e Pellegrin, o cumprimento das missões das Forças Armadas envolve a execução de actividades complexas e, por causa dessa complexidade, institucionalizou-se uma superestrutura administrativa burocratizada, com alto nível de especialização e onde a subordinação a normas impessoais é uma exigência absoluta. A referida estrutura está organi-

zada hierarquicamente, submetida a disciplina rígida e a direcção rigorosa, e as tarefas são repartidas de forma sistemática e ordenada. E todas estas características possuem natureza burocrática. Deve, então, a Instituição Militar ser considerada uma burocracia? A resposta é relevante, porque existe uma carga simbólica, parcialmente pejorativa, associada à ideia de burocracia: um aparelho de funcionários, sem imaginação, sem chama, confinado ao estrito cumprimento de normas e regulamentos. Vejamos.

Em primeiro lugar, os cargos funcionais numa organização burocrática são preenchidos por indivíduos com qualificações específicas, e é justamente por serem especialistas que são considerados burocratas, ao passo que, nas Forças Armadas, a qualificação específica não tem a mesma relevância, esperando-se até, pelo contrário, que os militares sejam competentes numa grande variedade de funções, e é por isso que eles são frequentemente rodados entre ocupações diferentes. Em segundo lugar, os militares são treinados e designados para funções determinadas na organização militar com base em critérios diferentes dos utilizados nas organizações burocráticas. Depois, as regras e os regulamentos que governam a Instituição Militar diferem em muito dos que governam as actividades civis, pois cobrem em simultâneo o domínio profissional e a vida privada dos seus membros, podendo considerar-se que os militares nunca se subtraem à alçada de regulamentos que não só se ocupam da forma como eles devem cumprir os seus deveres, como também determinam o uniforme a utilizar em cada circunstância e outros detalhes da vida social, com o fundamento de que está a seu cargo uma função vital: a protecção das sociedades, dos seus territórios e das suas formas de vida. Certos especialistas consideram que a magnitude dos objectivos justifica tudo, inclusive a violação da privacidade. Em certo sentido, de facto, cada comandante está moralmente obrigado a conhecer e influenciar o estado de saúde, a aptidão física e o estado de espírito dos subordinados; em tese, para estar seguro da disponibilidade da sua unidade para o sacrifício supremo, o comandante tem de estar seguro da disponibilidade individual de cada militar. Mas isso implicaria a adopção de comportamentos dificilmente conciliáveis com os valores numa sociedade democrática.

Se outras justificações não houvesse, estas três bastariam para afirmar a natureza não burocrática das Forças Armadas. Em compensação, ninguém duvida de que elas constituem uma emanação das sociedades, e



tanto estas como as Forças Armadas estão sujeitas a processos de mudança profundamente imbricados: foi a concentração de poderes no Estado que levou à conscrição e à mobilização de massas, foi a industrialização que permitiu equipar e sustentar os grandes exércitos, foram as inovações tecnológicas relacionadas com o aumento do poder de fogo e com as comunicações que impuseram o termo da exclusividade da nobreza como fonte de recrutamento dos oficiais. E foi sob a influência sucessiva ou conjugada destes aspectos que a Instituição Militar cresceu consideravelmente em tamanho, tornando-se técnica e taticamente diferenciada e desenvolvendo formas organizativas inéditas. A seguir à II G. G., para fazer face a importantes mudanças tecnológicas e sócio-políticas, ocorridas no exterior, as Forças Armadas adaptaram as suas estruturas, missões e objectivos; mas é importante compreender que esta mudança corresponde, no essencial, às transformações que afectaram as organizações civis no mundo industrializado, quando transitaram do sistema de “trabalho intensivo” para o de “capital intensivo”.

Nos anos 50 do século XX, o oficial das Forças Armadas possuía uma imagem austera de profissional sério, dedicado à missão e ao bem comum, que manifestava completo desinteresse pela política e que era visto pela sociedade como alguém dificilmente manejável. Com o passar do tempo, este modelo purista foi-se desvanecendo. Assim como os médicos e os advogados se politizaram, assim também os oficiais perderam a imagem da capacidade pura e despolitizada. Tal como outros importantes grupos de interesse, abandonaram o sentimento de que eram únicos e submeteram-se às regras do jogo democrático.

Nos últimos trinta anos, de facto, os militares evoluíram muito na percepção da realidade política. Na sequência das guerras coloniais primeiro, da guerra do Vietname mais tarde, numerosos oficiais europeus e norte-americanos quiseram entender as razões pelas quais tinham perdido guerras, quando dispunham de todas as condições para as vencer. Na Introdução a *Da Estratégia*, uma das primeiras obras críticas às actividades militares no Vietname, o coronel americano Harry Summers rememora a sua conversa com um homólogo norte-vietnamita durante as negociações do armistício. Quando Summers lhe fez notar que os vietnamitas não haviam vencido os americanos uma única vez no campo de batalha, o coronel norte-vietnamita fez uma pausa antes de replicar: “Isso é verdade. Mas é também totalmente irrelevante”.

Este diálogo torna evidente a dimensão não militar da guerra e coloca de forma inequívoca a necessidade de os militares entenderem que a política não deixará de assumir um papel importante nas guerras futuras. Implicitamente, torna clara a necessidade de eles próprios terem conhecimentos políticos; mas é indispensável que eles percebam também que não podem identificar-se politicamente, nem participar em actividades políticas, sobretudo partidárias, porque tal seria incompatível com a responsabilidade que lhe cabe na segurança da nação.

Em semelhante contexto, a substituição da conscrição pelo voluntariado teria inevitavelmente que constituir um processo complicado e relativamente moroso, com desenvolvimentos diferentes consoante os casos e, infelizmente, carregado de equívocos. Para começar, quando os países demoliberais decidiram abolir a conscrição, optaram por um modelo de Forças Armadas ao qual, por antinomia em relação ao modelo anterior, chamaram “profissional”. Mas a designação escolhida não reproduz fielmente a realidade, visto coexistirem, no actual modelo, dois tipos bem distintos de membros: os que poderíamos designar por autênticos militares profissionais – oficiais e sargentos oriundos das escolas militares, com vínculo definitivo à Instituição e que constituem o núcleo enquadrante de todas as actividades das Forças Armadas – e os que, tendo-se oferecido para nelas servir por um período máximo de oito anos<sup>3</sup>, são admitidos sem passarem pelas escolas militares e não chegam a possuir, durante o período de prestação do serviço militar, qualquer vínculo de carácter definitivo à organização militar. E então, tornando-se por vezes necessário distinguir de forma clara entre as duas situações, passou a chamar-se, na linguagem corrente, *profissionais* aos primeiros e *profissionalizados* aos segundos.

E há um segundo termo potencialmente criador de confusão, que é o de voluntariado. Efectivamente, também é comum designar-se o novo modelo por *voluntariado*, e os militares assim recrutados para servir nas Forças Armadas por *voluntários*. Mas voluntários são igualmente os oficiais e sargentos dos quadros permanentes; e todavia, ninguém se lhes refere desse modo. Um observador menos avisado pode ser levado a

---

3 De acordo com declarações do ministro da Defesa Nacional, Júlio Castro Caldas, ao Expresso de 26.02.00, p. 8., o novo Estatuto dos Militares, em fase de ultimção no M.D.N. prevê, para certas especialidades de cunho acentuadamente técnico, a possibilidade de prorrogar este período até um máximo de vinte anos.

pensar que são voluntários apenas os jovens que escolhem servir as Forças Armadas por um período de tempo limitado.

O facto de nenhuma destas distinções ter sido ainda explicitamente dilucidada no plano conceptual, origina algumas dificuldades de comunicação. Na verdade, se dissermos que as actuais Forças Armadas são profissionalizadas, estamos a referir-nos indistintamente ao sector “realmente profissional” e ao sector “apenas profissionalizado”; mas se preferirmos dizer que elas são profissionais, estamos a incorrer em idêntica imprecisão, apenas de sinal contrário. E se, por outro lado, dissermos que elas são de *voluntários*, estamos a referir-nos igualmente aos dois sectores referidos.

Um tema que tem suscitado muita controvérsia é o da operacionalidade relativa dos dois modelos. Se bem que a profissionalização tenha sido adoptada justamente para a reforçar, alguns especialistas acham que a única conclusão possível a tirar de todo o processo é a de que as Forças Armadas a têm perdido, e Snider e Watkins não hesitam em apontar alguns dos indicadores mais contundentes desse declínio<sup>4</sup>. Em primeiro lugar existe, e em muitos casos tende a alargar-se, um fosso entre os requisitos da projecção de forças e as capacidades das Forças Armadas – um tópico que, recorde-se, integra sistematicamente a lista das deficiências do poder militar da União Europeia. Em segundo lugar, em países onde a prontidão operacional é avaliada de forma sistemática, tem-se detectado uma diminuição dos respectivos índices<sup>5</sup>. Depois mantém-se, e nalguns casos alarga-se, um enorme diferencial entre as missões cometidas e os recursos, humanos e de equipamento, mas sobretudo financeiros, atribuídos. E por último, as Forças Armadas ainda não foram capazes de absorver a nova doutrina de emprego baseada numa política de “baixas zero”, que a pressão da opinião pública e a “prudência” das elites dirigentes tornam com frequência mandatária. Muito simplesmente, as Forças Armadas ainda não foram capazes de integrar as implicações éticas que resultam duma política de emprego que considera mais importante

---

4 SNIDER, Don M. e WATKINS, Gayle L., «The Future of Army Professionalism: A Need for Renewal and Redefinition», *Parameters*, Vol. XXX, n.º 3, Autumn 2000, pp. 8-10.

5 No primeiro quartel de 2000, o comandante da 1ª Divisão de Infantaria dos EUA, em serviço na Alemanha e nos Balcãs, considerou a sua unidade “not combat ready” e o coronel John Rosenberger, comandante das “forças inimigas” do Centro Nacional de Treino dos EUA disse ao Congresso, no Outono de 1999, que os batalhões que a sua unidade “defrontara”, se tinham revelado menos bem preparados, que aprendiam menos durante o treino e que saíam do Centro com níveis de prontidão operacional inferiores aos dos anos anteriores.

a protecção das forças empenhadas do que o cumprimento da missão. Generalizou-se com efeito, na opinião pública, o sentimento de que certas operações humanitárias, de gestão de crises ou de apoio à paz, nas quais se envolvem forças nacionais, pouco ou nada têm a ver com o interesse dos países. E, portanto, arriscar aí a vida dos soldados é não só estúpido como imoral.

Semelhantes pontos de vista careceriam sempre duma demonstração inequívoca. Mas por muito controversos e pessimistas que se afigurem, não deixam de justificar uma apreciação cuidadosa, uma vez que interpellam expressamente alguns lugares comuns da argumentação “profissionalizante”, apoiada com frequência em “mais valias” que carecem, também elas, de demonstração.

A dimensão e a tipologia da moderna conflitualidade colocam problemas que se subtraem ao domínio tradicional de actuação dos militares. Há vinte anos, as Forças Armadas das democracias preocupavam-se com a eventualidade de eclodir um conflito convencional à escala mundial e os seus meios, doutrina e dispositivos, espelhavam essa preocupação. Hoje, a redução de efectivos, as restrições orçamentais, a evolução do conceito de segurança, a emergência do direito-dever de ingerência, entre outros factores, coexistem com o alargamento do domínio de actuação profissional a todo o espectro do conflito. Pode não se ter essa percepção à primeira vista, mas estas alterações representam para as Forças Armadas um esforço sem paralelo com o pedido a outras instituições na hora de se reciclarem porque, ao contrário do que acontece com as profissões civis, não são os militares que escolhem o que fazer, onde fazer e como fazer. Quem escolhe, é o cliente: a sociedade, o Governo, nalguns casos a opinião pública das democracias.

A legitimidade da atribuição, às Forças Armadas, de missões ligadas ao narcotráfico, à imigração ilegal, ao terrorismo, aos desastres naturais, à assistência humanitária ou às acções de apoio à paz, não está em causa. Mas as Forças Armadas não devem assistir passivamente ao agudizar das incongruências entre alguns dos novos domínios de actuação e os constrangimentos que pesam sobre os recursos humanos e materiais de que dispõem. Tradicionalmente, as Forças Armadas não discutem as missões que lhes são designadas; mas essa atitude, que podia ser considerada uma virtude típica num tempo em que não se punha em causa a honra dos militares, torna-se quase patética numa altura em que Forças Armadas se empenham em enquadrar profissionalmente as suas actividades.

O processo de profissionalização foi desencadeado numa altura determinada, para dar resposta a problemas determinados, e tanto a opinião pública como os responsáveis políticos têm de perceber que muitos outros problemas continuam por resolver. E outros emergirão inevitavelmente, porque a dinâmica da mudança tem levado as Forças Armadas a adoptar características próprias dos modelos de mercado, e essas características tenderão a remeter para segundo plano certos valores tradicionais como a disciplina e o apego à missão, suportes tradicionais da actividade dos militares. Faz todo o sentido, por isso, a advertência de Charles Moskos contra a tentação de gerir o aparelho militar segundo normas económicas, porque uma tal opção poderia redundar em prejuízo para o interesse nacional e para as próprias Forças Armadas. Numa altura em que se criou no espírito dos militares a ideia de que a Instituição perdeu importância junto da liderança política e de que, em simultâneo, decaiu o apreço do cidadão comum pela profissão das armas e pelo significado cívico da prestação do serviço militar, o relacionamento civil-militar não poderia deixar de reflectir a deterioração do contexto político e social.

Embora o processo de profissionalização das Forças Armadas dê ainda os primeiros passos, o conhecimento adquirido nalguns países demoliberais permite alinhar desde já um comentário provisório, sujeito naturalmente a confirmação, sobre as vantagens e as desvantagens relativamente à conscrição. Anote-se que não se chega, na apreciação a algumas das características, a posições de consenso nítido, antes se desenhando, por vezes, divergências muito marcadas. Ensaieemos então, seguindo de perto os tópicos de análise propostos por David Martelo, uma apreciação às características da profissionalização<sup>6</sup>.

Em primeiro lugar, a questão da reacção do aparelho militar às ameaças militares externas. Na opinião dos adeptos da profissionalização, a mais valia do modelo profissionalizado é indiscutível. Mas alguns especialistas não são tão optimistas e lembram que a redução, por vezes drástica, dos efectivos, coloca automaticamente uma reserva quanto à amplitude dessa eficácia. Esta reserva pode afigurar-se contraditória aos olhos do cidadão comum; mas um especialista tem obrigação de estar atento aos pormenores, e neste caso trata-se apenas de reconhecer que os pequenos

---

6 In MARTELO, David, *O Exército Português na Fronteira do Futuro*, Mem Martins, Europa-América, 1997.

efectivos – característicos das forças profissionalizadas –, por muito bem armados, equipados e treinados que estejam, são incapazes pura e simplesmente de se desdobrar, fisicamente, para além de certos limites, num teatro de operações de grandes dimensões. No caso português, esta limitação não põe, no actual contexto estratégico, qualquer tipo de problema, uma vez que os cenários mais delicados para uma eventual actuação isolada das nossas Forças Armadas são os arquipélagos atlânticos, onde portanto, pelo menos na fase inicial, os conflitos serão de pequena intensidade e onde os teatros de operações serão inevitavelmente restritos.

No que respeita à prontidão operacional, tudo leva a crer que, em princípio, a profissionalização permite melhores desempenhos. Os efeitos positivos do treino operacional continuado sobre umas Forças Armadas de tempo de paz e sem perspectivas de combate a curto prazo são indiscutíveis, e nessa medida ele terá que constituir um elemento essencial da sua actividade. Mas, para que possa extrair-se dele todo o benefício possível, é preciso estar atento a dois aspectos raramente considerados. O primeiro é que este treino, quando metodicamente repetido, se pode tornar fastidioso e, portanto, “desapetecido”. Em segundo lugar, a “falta de apetência” que os profissionais venham a manifestar pelo “excesso de treino”, bem como as solicitações próprias do tempo de paz, poderão provocar o desvio de boa parte dos efectivos mais qualificados para funções de sustentação puramente burocrática, onde acabarão por perder a qualificação técnica e a prontidão operacional.

A disponibilidade das Forças Armadas para colaborar em acções de interesse público é outro interessante tema de análise. Para começar, a ligação das Forças Armadas às acções de interesse público tem uma história atribulada, repleta de mal-entendidos e de intenções reservadas, na qual uma das poucas coisas transparentes é justamente a relutância que até há pouco tempo os responsáveis militares manifestavam perante a eventualidade de “os seus homens” serem “desviados” da missão principal – o combate – para tarefas sem conteúdo técnico-militar e destituídas de dignidade institucional.

Independentemente do juízo de valor sobre estes pontos de vista e também do entendimento que venha a prevalecer no ordenamento legal sobre o assunto, interessa averiguar se as Forças Armadas profissionalizadas estão ou não mais disponíveis para colaborar, e com mais elevado

grau de eficiência, nas referidas tarefas. Dividiria a resposta em dois planos.

No que respeita à disponibilidade dos equipamentos e ao seu grau de eficiência, pode presumir-se que ambos aumentarão com a profissionalização, pelas razões já apontadas. O mesmo acontecerá, aliás, com a eficiência dos efectivos humanos. Mas quando se trata de disponibilidade pessoal, parece aconselhável evitar os comentários definitivos, porque para quem viveu a experiência africana dos anos 60 e 70, não restam dúvidas de que os conscritos de então se empenharam em tarefas de apoio às populações de uma forma que nenhum profissionalismo poderia superar. Na mesma linha parece também inserir-se o pensamento do brigadeiro canadiano Harbotle, um especialista de operações de apoio à paz, quando afirma que as forças ideais para esse tipo de operações se obtêm misturando profissionais e conscritos, visto que estes, permanecendo no essencial civis, têm um contacto mais fácil com as populações envolvidas.

A polémica acerca desta matéria foi recentemente animada pela vaga de incêndios que assolou as florestas portuguesas. Em Agosto de 2000, uma estação televisiva noticiou que se aguardava a todo o momento a colaboração de efectivos militares na luta contra determinado incêndio. Contudo, passadas algumas horas, noutra bloco informativo, ficou a saber-se que afinal os militares não iam ser utilizados porque, segundo informou na altura um responsável, “não possuíam preparação técnica para o efeito”.

Difícilmente se imaginaria explicação mais desastrada para uma opinião pública que, justamente, faz questão de ver os seus militares empenhados em acções de apoio às populações, e muito em especial no combate a incêndios, onde é vulgar ver populares juntarem-se aos bombeiros. E, no entanto, se as Forças Armadas não podem recusar-se a prestar um tal serviço, devia haver em contrapartida espaço para se meditar no seguinte: seria justo ou adequado pedir aos bombeiros que ocupassem posições de 1ª linha numa posição defensiva sujeita ao fogo inimigo? Não se colocaria, aqui, com toda a oportunidade, a questão da absoluta impreparação técnica dos bombeiros para tomar parte numa luta armada?

A meu ver, colocaria. E se, com esta situação extrema, se não justificam as dificuldades postas pelas Forças Armadas ao cumprimento dum serviço público com carácter inadiável, percebe-se porém um pouco melhor que a colaboração dos militares – especializada, entenda-se, já

que, como cidadãos, estão obrigados, como todos os outros, a prestar colaboração indiferenciada – em determinadas acções de apoio às populações tem limites técnicos que não devem ser ultrapassados, para que se não percam vidas de portugueses por ignorância ou descuido.

E o enquadramento da defesa militar, em caso de mobilização geral, sairá mesmo beneficiado, como reclamam os defensores da profissionalização? Uma apreciação aligeirada fará ressaltar a maior valia técnica dos efectivos ao serviço, quando comparados com os proporcionados por um sistema de conscrição. Nesta perspectiva, o enquadramento em situações de rotina é de facto, sem qualquer dúvida, mais qualificado, porque está disponível uma quantidade apreciável de profissionais dos escalões mais baixos, impossível de obter em regime de conscrição. Mas enquadrar implica muito mais do que simples aptidão nos domínios técnicos. Implica a existência de instalações adequadas, o treino repetido de situações de emergência, a capacidade de crescimento rápido e controlado da organização, e tantas outras coisas. Acima de tudo, enquadrar com qualidade implica a existência de oficiais e sargentos com prática de comando. Ora, numas Forças Armadas de efectivos reduzidos, quantos serão os oficiais e os sargentos? E, destes, quantos terão perfil de chefe? E quantos terão experiência de comando?

A seriedade dos riscos envolvidos aconselha que se pondere se a afectação, às subunidades de combate, de graduados com hábitos de secretaria, constitui motivo para expectativas optimistas. Se é indiscutível que nos mais altos escalões as qualidades de comando se aferem sobretudo pela aptidão para gerir recursos, tanto humanos como materiais, nos escalões intermédios e em especial nas primeiras linhas, a inexistência de chefes com capacidade provada no contacto com os efectivos humanos pode acarretar risco de desagregação para toda a estrutura operacional. Nas sociedades democráticas existe um consenso a respeito da necessidade das Forças Armadas porque são elas quem administra, em nome da sociedade, a *violência armada legítima*; e enquanto esta se mantiver como zona de competência específica, persistirá inevitavelmente uma ideologia operacional, por sua vez legitimadora da acção do militar profissional. Ora, considerando as mudanças introduzidas nas sociedades modernas, pergunta-se: será que a “ideologia operacional” do militar é compatível com uma nova “ideologia civilista”, legitimada em termos de aptidão e eficiência a nível técnico e administrativo? Ou, dito de outro modo, como pode a ética própria do militar relacionar-se com os requisitos do



profissionalismo actual, os quais propendem para a valorização da instrução escolar, do treino e dum certo nível de conhecimentos científicos, em detrimento das tradicionais qualidades do combatente?

A capacidade da profissionalização para facultar a produção de reservas de mobilização mais bem preparadas, ainda que mais pequenas, parece bastante evidente. Todavia, se aprofundarmos a análise, aperceber-nos-emos de que tudo isso é verdade apenas num primeiro tempo. Com efeito, a aptidão técnico-táctica dum militar com 2 a 8 anos de instrução e treino é sem qualquer dúvida superior à dum militar que tenha servido nas Forças Armadas durante o curto período da conscrição. Portanto, na altura em que terminam os seus períodos de serviço militar, ninguém estranhará que o ex-profissional apresente índices superiores de eficácia. Todavia, se compararmos as aptidões de ambos passados alguns anos sobre o cumprimento do serviço militar, é provável que se não detectem grandes diferenças entre eles, visto que não só o tempo terá “apagado” muito conhecimento adquirido durante o serviço militar, como além disso a evolução dos armamentos e dos equipamentos tornará pouco menos que obsoleta boa parte desse conhecimento.

Convicção generalizadamente aceite é a de que a profissionalização concorre para a criação de postos de trabalho. Vejamos se assim é.

As Forças Armadas passaram a incorporar recentemente, de facto, um segmento civil que não deve confundir-se com o funcionalismo civil das Forças Armadas, uma solução que já tem dezenas de anos de implantação. Trata-se de efectivos civis que desempenham já, na França e na Holanda, de acordo com estatutos específicos, funções tradicionalmente a cargo de militares – e, nessa medida, pode efectivamente falar-se de aumento dos postos de trabalho.

O mesmo se não poderá dizer, na plenitude das suas implicações, a propósito dos militares “profissionalizados”, isto é, dos voluntários e contratados que servem as Forças Armadas por um período máximo de oito anos. Dum ponto de vista meramente estatístico, pode acontecer que estejamos a falar de postos de trabalho; mas o indivíduo que executa as tarefas poderá ser considerado um trabalhador em sentido técnico? Sujeito ao Regulamento de Disciplina Militar, objecto de parte substancial das restrições aplicáveis ao pessoal militar no activo, executando ocasionalmente tarefas sem qualquer conteúdo técnico e podendo a todo o momento ser desvinculado dum serviço que executa por razões que não encontram acolhimento em mais nenhuma actividade profissional, e

acima de tudo impedido de negociar as condições de prestação do trabalho, será que este indivíduo pode ser considerado um trabalhador? E será que ele ocupa, para além de qualquer reserva, um verdadeiro posto de trabalho?

Particularmente controversa é a questão dos custos associados à profissionalização. Tem-se revelado, de facto, difícil proceder a uma confrontação global dos custos, porque ninguém está em condições de avançar uma estimativa credível relativa aos efectivos humanos após a profissionalização. Ora, comparar custos de efectivos confirmados – os actuais – com efectivos previsíveis – os futuros – não parece que possa conduzir a resultados fiáveis.

Se quisermos comparar custos por sector, é possível chegar a algumas conclusões. Nalguns deles, os custos são automaticamente reduzidos em consequência da simples redução dos efectivos. Mas os resultados globais não devem considerar-se consolidados, pela simples razão de que crescem, de ano para ano, os custos de certas actividades: em 1999, as operações de recrutamento de cada voluntário custaram, em França, duzentos contos, nos EUA, seiscentos, na Grã-Bretanha, dois mil e cem<sup>7</sup> e em 2000, em Espanha, a equipa de *Criativos de Publicidad, S.A.*, gastou 2 mil milhões de pesetas para convencer 27.000 jovens a candidatar-se ao serviço militar<sup>8</sup>. Só pode chegar-se a expectativas correctas quando houver ideias firmes a respeito da evolução do modelo profissionalizado e da sua configuração quando estabilizado. Só então será possível, a partir da experiência de diferentes modelos, proceder a extrapolações coerentes. Entretanto, manda a prudência que se adopte, como base de raciocínio, que cada militar profissionalizado custa 3 a 6 vezes mais do que o conscrito, e que a esse custo ainda é preciso somar o do segmento civil, cuja viabilidade depende da qualidade dos incentivos oferecidos em mercado aberto.

Algumas vantagens são bastante evidentes. É o caso da maior compreensão que a opinião pública manifesta relativamente ao emprego de tropas fora do território nacional. *Grosso modo*, a referida actividade pode desenvolver-se segundo parâmetros de colaboração, como nas acções de cooperação técnica-militar, ou de confrontação, como é frequente nas operações de apoio à paz e de gestão de crises. Uma e outras implicam

---

7 ISNARD, Jacques, *le Monde*, 16.11.00, p. 1.

8 *El País*, Domingo, 08.04. 01, p. 28.

afastamento dos soldados para terras distantes, e essa simples movimentação é já capaz, por si só, de provocar manifestações populares de desagrado ou de preocupação; pior será quando estiver previsto o envolvimento dos soldados em acções de risco físico acrescido. Neste caso, o facto de o empenhamento se concretizar à custa de efectivos profissionalizados tornará mais fácil a sua aceitação pela opinião pública; e os protestos, quando os haja, serão sempre de menor dimensão e decerto menos dissolventes.

Outra característica atribuída à profissionalização e que goza dum consenso firme é a de que ela permite projectar na opinião pública uma imagem de disciplina, aprumo, atavio e, conseqüentemente, de eficiência e operacionalidade dificilmente alcançáveis pelos militares de conscrição. A opinião que a sociedade tem das suas Forças Armadas está infelizmente muito mais associada a percepções sem conteúdo do que à substância da Instituição. Assim sendo, não restam dúvidas de que, olhando para soldados bem fardados, a imagem que se cria é mais positiva do que a proporcionada por soldados mal ataviados. Essa imagem, por seu turno, sugere instintivamente níveis superiores de eficiência e operacionalidade, e estes reforçam a convicção de que as verbas destinadas às Forças Armadas estão a ser aproveitadas de forma adequada. A verdade é que, nos dias de hoje, a aprovação, ainda que tácita, da opinião pública, é um ingrediente indispensável à implantação de qualquer política; com maioria de razão o será quando o domínio de aplicação for o da segurança e defesa, onde o produto da actividade dificilmente tem expressão quantificável.

Outra questão muito discutida é a relativa à possibilidade de a diminuição do número de cidadãos incorporados aumentar o alheamento da comunidade nacional relativamente à problemática da defesa, em especial da militar. A passagem pelas fileiras tem como objectivo principal preparar os cidadãos para integrar as forças militares em defesa do país, mas a consciencialização para a necessidade dessa defesa é sem dúvida outro importante objectivo. Para além do domínio técnico-táctico, há nos planos de instrução tempos reservados à valorização do soldado como cidadão; e a própria envolvimento do serviço, com o culto das tradições e os apelos de expressão nacionalista, procura reforçar a dinâmica de comprometimento com os valores da cidadania. O resultado desse esforço, porém, quando em regime de SMO, tem-se revelado com frequência decepcionante, verificando-se que não só se não reforça o compromisso

do cidadão com a problemática da defesa, como ainda por cima aparece desgastada a ligação entre o soldado e as Forças Armadas. Ou seja: o serviço militar obrigatório, por força das condições em que é cumprido, ao invés de aprofundar no soldado sentimentos de solidariedade, antes provoca alheamento, desinteresse ou mesmo rejeição, perante as Forças Armadas e a política de defesa, que ele considera responsável pelos transtornos que lhe foram causados.

Constata-se, portanto, que é em muitos casos injusto responsabilizar a profissionalização pelo declinar do espírito de defesa na comunidade nacional. Mas já não será injusta a percepção de que, quanto maior for este alheamento, mais profunda se revelará a ignorância dos cidadãos quanto à natureza e à verosimilhança das ameaças, e essa ignorância não poderá ser benéfica para a coesão nacional.

Também não pode esquecer-se que, com a profissionalização, fica dificultado o controlo de certos aspectos da actividade das Forças Armadas pelo poder político. Esta circunstância não é imediatamente perceptível, mas a experiência de outros países é peremptória: a profissionalização acarreta acréscimo de reivindicações com implicações financeiras em diversos domínios (salários, incentivos, especialização, direitos cívicos, protecção na doença, em casos extremos acção sindical), capazes de favorecer comportamentos corporativos de resistência ao controlo exterior da Instituição. Há, no entanto, muita gente que não vê esta circunstância como negativa. Pelo contrário, entendem que se está perante um reforço da cidadania e dos direitos inalienáveis do cidadão, esteja ele fardado ou à paisana.

Por último, alguns especialistas e responsáveis políticos têm manifestado a opinião de que a profissionalização reforça a tendência para o intervencionismo militar. Andreski, por exemplo, insiste em que são sempre soldados profissionais, e não os conscritos, quem conduz as insurreições pretorianas. São os “oficiais-burocratas” – como lhes chama depreciativamente – que, na qualidade de agentes do Estado, se revoltam contra o regime. Na realidade – prossegue o autor –, estes pretorianos revoltam-se porque o Estado ou o regime puseram em causa a integridade corporativa dos militares, coisa que não interessará muito a mercenários, a conscritos ou a milicianos, mas que é de importância capital para militares profissionais.

Embora esta convicção tenha vindo a ser apresentada em diversas ocasiões como uma verdade histórica, a evidência aponta claramente noutra

sentido, podendo afirmar-se que as intervenções dos militares no processo político são propiciadas pelas debilidades da sociedade e do Estado e que, onde isso acontece, tanto pode ser obra de conscritos como de voluntários. Nos países onde o regime democrático está consolidado, o intervencionismo militar é um fenómeno pura e simplesmente desconhecido. Tudo pesado, continua a levantar-se uma grande dúvida quanto à viabilidade do modelo profissionalizado: será que é sustentável a médio e longo prazo, por forma a garantir o corpo permanente do sistema de forças e da estrutura territorial das Forças Armadas? Por que é que, por todo o Ocidente, os “voluntários” têm que ser aliciados com incentivos? E por que é que, a despeito deles, todos os anos fica por preencher um certo número de vagas? Conhecendo-se as dificuldades que outros países, com incentivos financeiros bem superiores, continuam a experimentar, receia-se que também em Portugal a questão não venha a ser facilmente resolvida<sup>9</sup>.

Em tese, há três caminhos possíveis: o da *ascensão*, o da *retribuição* e o da *integração*.

O primeiro modelo – o da *ascensão* – consiste basicamente em facilitar e acelerar as promoções administrativas das praças RV/RC aos postos inferiores – e apenas a esses – da classe de sargentos. Esta modalidade permite fixar, duma forma expedita, num escalão com estatuto remuneratório, social e hierárquico minimamente aliciante, camadas significativas de RV/RC que não disponham de habilitações para ingressar nas escolas militares onde se formam os oficiais e os sargentos dos quadros permanentes.

O segundo processo corresponde *grosso modo* ao conjunto de medidas já implementadas sob a designação genérica de “incentivos”<sup>10</sup>. São três as

---

<sup>9</sup> Aqui cabe uma apreciação cuidada do que se passa em Espanha: confrontado com um défice de voluntários para preencher as vagas nas fileiras, o Ministério da Defesa está a ponderar seriamente a possibilidade de recrutar imigrantes como soldados profissionais.

O recurso a estrangeiros está limitado a 30% como máximo nas tropas da Legião e a 10% nos navios. O compromisso inicial seria de três anos, prorrogável por mais três no caso de os voluntários não obterem entretanto a nacionalidade espanhola. Os imigrantes, que não juram bandeira, limitando-se a prestar um juramento de fidelidade específico, não podem ascender à classe de sargentos, ainda que possam ser destacados para serviço no estrangeiro. (El País de 20.03.2001, p. 13)

<sup>10</sup> Justifica-se uma chamada de atenção para a frustração que não deixarão de sentir os jovens voluntários, no caso de serem confrontados com o incumprimento das promessas feitas nos anúncios de recrutamento. Por muito compreensíveis que sejam as motivações, não se pode mostrar aos jovens uma Instituição “montada” em aviões F-18 e carros de combate Leopard II, e depois pô-los a trabalhar nos mesmos moldes em que decorria o SMO.

lógicas tradicionais de concretização: a da *remuneração*, a da *equiparação profissional* e a da *reinserção facilitada*. O aumento da remuneração, por si só, pode motivar um número elevado de ingressos mas, se não for acompanhado por algumas das referidas medidas, o efeito será sempre transitório, não chegando para estimular a fixação dos RV/RC a uma carreira militar. A equiparação profissional é um dos incentivos mais aliciantes, mas infelizmente também um dos mais escassamente utilizados. Primeiro, porque o leque das especialidades militares com equivalência no mercado de trabalho não é muito amplo; depois, porque o processo de legalização das equiparações continua a deparar com enormes resistências institucionais; e por fim porque, face à escassez crónica dos efectivos humanos, as Forças Armadas não podem dar-se ao luxo de “desviar” para essas especializações senão pequeníssimas quantidades de RV/RC. Todas juntas, estas dificuldades têm conferido à “equiparação profissional” uma eficiência pouco mais que marginal. A reinserção facilitada, por fim, consiste em assegurar, aos militares RV/RC, que gozarão de preferência no acesso a determinadas profissões e designadamente às Forças de Segurança, quando terminarem os seus períodos de serviço nas Forças Armadas. Trata-se duma medida com elevado potencial de aliciamento, mas não pode deixar de ter-se em conta duas posições. Uma claramente negativa: a dos sindicatos da Função Pública, que repudiam, por inconstitucional, a referida preferência; outra carregada de reservas: a dos representantes das próprias Forças de Segurança.

A terceira via consiste, no essencial, em proporcionar aos RV/RC a possibilidade de exercerem nas Forças Armadas uma dada profissão, em condições equiparáveis às das restantes profissões, descontando naturalmente as restrições específicas. Esta opção terá de apoiar-se em dois pilares em regime opcional: ou “promoção por antiguidade” ou “flexibilização funcional”. As regras básicas seriam as seguintes: atingidos os 40 anos de idade, as praças em regime RV/RC seriam autorizadas a continuar ao serviço das Forças Armadas, podendo optar por uma promoção automática e única ao posto de 2º sargento para o desempenho de funções tipicamente militares, ou pela passagem aos quadros do pessoal civil das Forças Armadas para o desempenho de funções habitualmente cometidas a pessoal civil e nas mesmas condições deste. Ambas as opções estariam naturalmente dependentes de parecer competente relativo às aptidões técnicas e psico-físicas dos interessados. A possibilidade de promoção

não deve ser confundida com a experiência (falhada) do quadro privativo de praças, devendo antes ser vista como uma tentativa de obviar aos inconvenientes que oportunamente foram assinalados à referida experiência. Quanto à transferência para o quadro de pessoal civil, pode dizer-se que tipifica uma verdadeira “carreira dupla”, destinada a aproveitar todas as “potencialidades militares” dos RV/RC enquanto jovens, bem como todas as “potencialidades civis” típicas da idade madura, em condições que teriam de ser convenientemente ponderadas.

De entre as vias mencionadas, a única que ainda não foi submetida à prova da concretização é a última – que podemos designar de *dupla profissão* ou *carreira mista*. É preciso ter consciência dos riscos que ela envolve, mas lembrar, com idêntico sentido de responsabilidade, que as vias tradicionais atingiram provavelmente o seu limite de eficácia, deixando por preencher muitos lugares nas fileiras das Forças Armadas em todos os países euroatlânticos. Se a via proposta apresenta riscos, possui em contrapartida virtualidades que até à data não foram exploradas.

Resumindo, diria que se chegou à profissionalização das Forças Armadas por razões entendíveis, que a conveniência política e militar e as pressões da opinião pública tornaram prementes. Desta amálgama de razões brotou um modelo que tarda em consolidar-se, tornando-se evidente que persistem problemas para os quais ainda se não encontraram respostas. Nem encontrarão, provavelmente, enquanto se mantiver a opção por um modelo profissionalizado, mais barato e menos revolucionário do que um verdadeiro modelo profissional.